

## PORTARIA Nº 0601/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o (a) senhor (a) **FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA**, CONTADOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para a cidade de Belém-PA, a fim de ir a Secretaria de Educação do Estado do Pará, para solicitar baixa do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), nos dias 06 e 07 de julho de 2023, sendo tal viagem de total interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do (a) Servidor (a):**  
**FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA**  
**CPF Nº 661.\*\*\*.\*\*\*-20**  
**BANCO DO BRASIL**  
**Ag: 3951-9**  
**C/C: 10608-9**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de junho de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_